

PORTARIA N.º 2.088/2016/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 06 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

RESOLVE

- I DESIGNAR o servidor LUAN SANSÃO PINTO, Agente Penitenciário, matrícula 300.116.336, para atuar na qualidade de Secretário/Membro da Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 061/2016/ COGER/SEJUS, instaurado por força da Portaria nº 1.244/2016/GAB/SEJUS de 28/06/2016, em substituição ao servidor DANIEL DE BRITO FROTA, Agente Penitenciário, matrícula 300.132.211, para compor a comissão dando continuidade aos trabalhos apuratórios do feito.
- ${\it II}$ A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;
 - III Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 1120/2016/GAB/DPE Porto Velho, 10 de Outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

- Art. 1º Designar a Defensora Pública MORGANA LÍGIA BATISTA CARVA-LHO, matrícula nº 300126789, como fiscal do Contrato nº 008/2015/DPE/RO referente ao Processo nº 3001.0085.2015/DPE/RO, acompanhando os procedimentos atinente a locação do imóvel localizado a Rua Plácido de Castro, nº 8742, bairro São Francisco, para atender ao Posto Avançado de Atendimento da Zona Leste desta Defensoria Pública
- **Art. 2º** O Fiscal será assistido pela servidora JULIANA MAIA CORREA, matrícula nº 300130495, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público, que atuará na condição de suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais.
- Art. 3º O fiscal terá como competência fiscalizar e certificar os serviços realizados pelo contratado; determinar ações necessárias à correção das falhas na execução do contrato; comunicar a Chefia da Equipe de Contas e Contratos sobre falhas não sanadas ou danos causados pelo executor do contrato; manter livro de ocorrência; sendo instruído a preencher mensalmente o relatório de acompanhamento e fiscalização, atualizar certidões e documentos hábeis para pagamento da despesa.
- Art. 4º Tais atividades serão acompanhadas e monitoradas diretamente pela Chefia da Equipe de Contas e Contratos, que é subordinada à Divisão Administrativa.
- **Art. 5º** As decisões e providências superiores à competência do serviço de fiscalização deverão ser solicitadas à Chefia da Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa em tempo hábil para adoção de medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.
 - Art. 6º Esta portaria não gera efeitos financeiros.
- Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral Em Substituição

PORTARIA № 1.119/2016-GAB/DPE Porto Velho, 10 de outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7° e 8° , da Lei n° 3.745, de 29 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Promover remanejamento no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2016, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 05 de janeiro de 2016, até o montante de **R\$ 311.170,30** (trezentos e onze mil, cento e setenta reais e trinta centavos) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral em substituição

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA № 1.119, DE 10/10/2016. CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DPE-RO			
30.011.03.128.2046.2108	Capacitar os membros e servidores da Defensoria Pública do Estado	339014	0230	60.900,00
		339039	0230	40.000,00
30.011.03.128.2046.2185	Desenvolver o programa de estágio para estudantes	339036	0230	178.590,30
		339049	0230	31.680,00
			TOTAL	311.170,30

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DPE-RO			
30.011.03.422.2046.1026	Aparelhar as Unidades da Defensoria Pública do Estado	449052	0230	311.170,30
			TOTAL	311.170.30

5 de eutubre de 0040

 $\textbf{PORTARIA N}^{\scriptsize 0} \ \textbf{1100/2016-GAB/DPE} \quad \text{Porto Velho, 05 de outubro de 2016}.$

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a criação de Comissão de Trabalho Especial por meio da Portaria nº 996/2016-GAB/DPE, de 05 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 167. de 06 de setembro do corrente ano:

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 01/2016/CTE-Regulamentação-Diárias/DPE.

RESOLVE:

- **Art. 1º PRORROGAR**, por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão das atividades da Comissão de Trabalho Especial instituída pela Portaria nº 996/2016-GAB/DPE, de 05 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 167, de 06 de setembro do corrente ano.
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA

Defensor Público-Geral em substituição